

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2021

1) DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Centro de Estudos Gerais - CEG
- 1.2 – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF
- 1.3 – Departamento de Antropologia - GAP
- 1.4 – Título dos Projetos

Projeto de monitoria: Iniciação à docência em antropologia (2 vagas)

Código: GAPA0002

GAP - DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAP00112 - ANTROPOLOGIA I

GAP00148 - ANTROPOLOGIA

GAP00149 - TEORIA ANTROPOLÓGICA CLÁSSICA

Professoras orientadoras vinculados ao Projeto:

Profa. Ana Claudia Silva

Horário da turma: 2a/4a. 18h às 20h

Profa. Lucía Eilbaum

Horário da turma: 3a/5a 14h às 16h

Projeto de monitoria: Teorias antropológicas contemporâneas: os desafios da análise do tempo presente (1 vaga)

Código: GAPA0003

GAP - DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAP00135 - ANTROPOLOGIA IV

GAP00208 - TEORIA ANTROPOLÓGICA CONTEMPORÂNEA

GAP00216 - TEORIAS ANTROPOLÓGICAS DO CONSUMO

GAP00219 - TEORIAS ANTROPOLÓGICAS DE GÊNERO

GAP00220 - TEORIAS DE ANTROPOLOGIA URBANA

GAP00221 - TEORIAS ANTROPOLÓGICAS SOBRE RITUAL E SIMBOLISMO

GAP00223 - TEORIAS ANTROPOLÓGICAS DO CORPO E DA PESSOA

Professor orientador vinculado ao Projeto: Prof. Bóris Maia.

Horário da turma - 4a/6a. 18h às 20h

Projeto de monitoria: Conhecendo os clássicos: apoio ao ensino de teoria antropológica (1 vaga)

Código: GAPA0005

GAP - DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAP00133 - ANTROPOLOGIA II

GAP00134 - ANTROPOLOGIA III

Professor orientador vinculado ao Projeto: Prof. Luiz Rojo

Horário da turma: 4a/6a. 14h às 16h

1.5 Número total de vagas oferecidas: 04 (quatro) vagas.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 07/06/2021 a 14/06/2021

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição

<https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 - Poderão inscrever-se alunos aprovados nas disciplinas:

Antropologia I (ou Introdução a Antropologia) E Antropologia II (ou uma das disciplinas de Teoria Antropológica)

3) DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 **Declaração** de Regularidade de Matrícula;

3.2 **Histórico** Escolar;

3.3 **Currículo** lattes ou formato livre;

3.4 **Carta de intenções** (conforme item 4.4.2)

3.5 Os documentos devem ser enviados em formato PDF para o endereço eletrônico:

dep.antropologiauff@gmail.com

4) PROCESSO SELETIVO

4.1 A participação do discente no projeto dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção interna, conduzido de forma remota e sob a responsabilidade da Banca Examinadora.

4.2 A etapa de entrevista será realizada em **21 de junho de 2021**;

4.3 A divulgação do resultado do processo de seleção de discentes será através de correio eletrônico dos candidatos e com publicação no site dos respectivos cursos.

4.4 Critérios de seleção:

4.4.1 – O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez);

4.4.2 – A avaliação inclui:

a) uma avaliação baseada em uma **carta de intenções** de, no máximo, duas páginas, espaço 1,5, times new roman 12, onde deverão constar necessariamente os seguintes tópicos: 1) projeto de monitoria a que se candidata 2) o percurso de formação; 3) o interesse por este projeto de monitoria; 4) em que este projeto de monitoria poderá contribuir para a formação do candidato; 5) dois conceitos trabalhados nas disciplinas que são pré-requisito deste edital (ver item 2.3) que ficaram mais marcados na sua experiência de formação e os motivos. A carta de intenções é de caráter eliminatório e deverá ser enviada até 14 de junho de 2021 para o email

dep.antropologiauff@gmail.com

b) entrevista síncrona no dia **21 de junho de 2021 - a escala com horários será enviada para o email registrado dos/as candidatos/ candidatas**

4.4.3 – Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem, ao final, média superior ou igual a 7,0 (sete);

4.4.4 – Os/as candidatos/as que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior

a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Nesse caso, os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

4.4.5 – As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Nesse caso, as candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4.4.6 – A classificação dos aprovados, na vaga estabelecida neste Edital, ocorrerá, obrigatoriamente, em ordem decrescente das notas médias finais. Em caso de empate de notas médias finais, a classificação se dará conforme previsto no item 4.6 deste Edital.

4.5 – Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.6 – Critérios de desempate:

4.6.1 – maior nota obtida na disciplina objeto do concurso;

4.6.2 – maior número de monitorias já cumpridas;

4.6.3 – maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados,

participação em projetos de extensão);

4.6.4 – candidato mais idoso.

4.7 Data e local da divulgação dos resultados:

21/06/2021 resultado parcial.

O resultado será enviado para o e-mail do candidato.

24/06/2021 resultado final.

O resultado será enviado para o e-mail do candidato.

4.8 – Instância de recurso:

Ao longo das 72 horas após a divulgação dos resultados parciais do processo seletivo.

Enviar justificativa precisa e concisa do motivo do recurso para o endereço eletrônico:

dep.antropologiauff@gmail.com

5) DOS COMPROMISSOS DO MONITOR:

5.1 – O monitor deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação.

5.2 – O monitor não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

5.3 – O monitor deverá participar da Semana de Monitoria da UFF apresentando um relatório individual.

5.4 – O monitor deverá cumprir as tarefas estabelecidas no projeto de monitoria, sob orientação do professor responsável.

5.5 – O monitor encontrar-se-á vinculado à disciplina correspondente ao projeto deste concurso, devendo adequar-se aos seus horários.

6) DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Antropologia dep.antropologiauff@gmail.com o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a

declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de cinco (5) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.


Prof.ª Dra. Olívia Von Der Weid
Chefe do Dept.º de Antropologia
Mat. SIAPE 1202302



Niterói, 7 de junho de 2021.

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso